



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 812/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **RICARDO GONÇALVES DE SANT’ANA**, matrícula nº 5294-9, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Secretaria de Habitação e Planejamento, por força das férias do titular do cargo o Sr. Hector Herman Maturana Barrios, matrícula nº 2765-0, por um período de 20 (vinte) dias a partir de 05 de janeiro de 2015.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 9 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito